



PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL DE MATO GROSSO

Relatório Anual de 2021

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

GT Ordem de Serviço nº 66/2021

Fevereiro/2022

#PraTodosVerem: Capa da publicação intitulada Programa de Acessibilidade e Inclusão da Justiça Eleitoral de Mato Grosso, Relatório Anual de 2021. Sobre fundo branco, na parte superior, ao centro, logotipo institucional do órgão fazendo alusão à bandeira do Brasil: em primeiro plano, um círculo azul com estrelas, logo atrás um retângulo amarelo com uma pequena parte inferior em verde. Abaixo da figura, o texto “TRE-MT”.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO – TRE-MT

PRESIDENTE

Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA ELEITORAL

Desembargadora NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO

JUÍZES-MEMBROS

Doutor GILBERTO LOPES BUSSIKI

Doutora CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES

Doutor LUIZ OCTÁVIO DE OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO

Doutor JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO

Doutor PÉRSIO OLIVEIRA LANDIM

Doutor ABEL SGUIAREZI

CORPO TÉCNICO-DIRETIVO

DIRETORIA GERAL

MAURO SÉRGIO RODRIGUES DIOGO

SECRETARIA JUDICIÁRIA

BRENO ANTONIO SIRUGI GASPAROTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

TÂNIA YOSHIDA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

VALMIR NASCIMENTO MILOMEM SANTOS

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

LUIS CÉZAR DARIENZO ALVES

ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

A elaboração do relatório anual de promoção do Programa de Acessibilidade e Inclusão da Justiça Eleitoral de Mato Grosso é resultado do trabalho conjunto da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRE-MT, em interação com o Grupo de Trabalho instituído pela Ordem de Serviço nº 66/2021 (SEI nº 06212.2021-3).

ORGANIZAÇÃO

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRE-MT

CONTEÚDO

Grupo de Trabalho instituído pela Ordem de Serviço nº 66/2021

INTRODUÇÃO

GRACE CRISTIANI CARVALHO NUNES GASPAROTO

HÉLIDA VILELA DE OLIVEIRA

ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA

MARIA ELIANE HARUKO IMADA SAKATA

ACESSIBILIDADE TECNOLÓGICA

GUSTAVO SILVEIRA CASTOR

SALOMÃO DE SOUZA FORTALEZA

ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL

ANDRÉA MARTINS DE OLIVEIRA

ACESSIBILIDADE EM SERVIÇOS

KELSEN DE FRANÇA MAGALHÃES

OSENY VICENTE DA SILVA

SALOMÃO DE SOUZA FORTALEZA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

GRACE CRISTIANI CARVALHO NUNES GASPAROTO

PLANO DE AÇÃO DA COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR e CONCLUSÃO

HÉLIDA VILELA DE OLIVEIRA

PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE DA JUSTIÇA ELEITORAL DE MATO GROSSO

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES EXERCÍCIO – 2021

INTRODUÇÃO

Em atendimento à Resolução do TSE nº 23.381, de 19 de junho de 2012, em seu artigo 11, a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) do TRE-MT apresenta relatório referente ao exercício de 2021. Importante frisar que o Ofício-Circular GAB-DG nº 361/2021 emitido pela Diretoria-Geral do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), comunicou a prorrogação do prazo, até o dia 28/2/2022, para envio do relatório anual de promoção das ações de acessibilidade realizadas em cumprimento do Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral a que alude o art. 11 da Resolução TSE nº 23.381/2012.

Assim, visando dar cumprimento à determinação contida no normativo acima, e, vislumbrando a necessidade de mapear dados e compilar informações de várias áreas, a ASPLAN (Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica) deste Regional, ponderou à Diretoria-Geral desta Corte, a instituição de grupo de trabalho, nos moldes do relatório de gestão, dada a característica transversal da matéria (acessibilidade e inclusão), com designação de representantes das seguintes unidades:

- Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;
- Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade);
- Assessoria de Comunicação Social;
- Secretaria de Gestão de Pessoas (Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento);
- Secretaria de Tecnologia da Informação (Coordenadoria de Sistemas Eleitorais);
- Secretaria de Administração e Orçamento;
- Secretaria Judiciária (Coordenadoria de Gestão da Informação);
- Corregedoria Regional Eleitoral.

Alertou na ocasião que a composição sugerida foi relacionada de acordo com as dimensões e parâmetros de acessibilidade tratados na Resolução TSE nº 23.381/2012 e na Resolução CNJ nº 401/2021.

Acolhendo a proposição, o Senhor Diretor-Geral em 9/12/2021 editou a Ordem de Serviço (OS) nº 66/2021, a qual foi publicada no DJE nº 3559, de 13/12/2021, que instituiu Grupo de Trabalho composta pelos servidores de diversas unidades.

Cumprе salientar que o Grupo de trabalho participou ativamente da coleta dos dados, considerando cada área de atuação, realizando reuniões de alinhamento, com definição das tarefas e modelos de relatórios a serem utilizados, resultando em relatórios parciais de sua área de atuação, os quais compilados, resultaram na produção do relatório abaixo:

RELATÓRIO ANUAL DE PROMOÇÃO DO PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE DA JUSTIÇA ELEITORAL NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO – EXERCÍCIO 2021

PROJETOS E AÇÕES REALIZADOS EM 2021

1 - ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA (art. 3º)

Acessibilidade arquitetônica no prédio do TRE-MT - O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT) implementou ações em infraestrutura para possibilitar condição de utilização, com segurança e autonomia, dos espaços e das edificações do prédio-sede do Tribunal, por Pessoa com Deficiência ou com mobilidade reduzida.

Acessibilidade nos Cartórios e Procedimentos adotados para locação de imóveis para abrigar os Cartórios Eleitorais - Em todos os procedimentos de Locação de imóveis para abrigar os Cartórios Eleitorais são levantados os seguintes requisitos que balizam a escolha do imóvel a ser locado:

- a) se o imóvel possui adequações para o acesso à Pessoa com Deficiência ou mobilidade reduzida no prédio;
- b) se as portas externas que dão acesso ao prédio são amplas com o fim de facilitar a movimentação de Pessoas com Deficiência,
- c) se há banheiro adaptado à Pessoa com Deficiência e o seu quantitativo.

Destacam-se as principais ações em acessibilidade realizadas em 2021, na área de infraestrutura:

- a) A instalação de plataforma elevatória no Plenário deste Tribunal promoveu a acessibilidade às pessoas com deficiência, de forma a adequar o local à Norma

Brasileira - NBR 9050, que estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e rural, e de edificações às condições de acessibilidade, garantindo a observância do artigo 3º da Resolução TSE nº 23.381/2012; **O Valor do investimento foi de R\$ 42.993,00**

- b) A instrução do processo licitatório para contratação de empresa para elaboração de projetos de engenharia, objetivando a concepção de estudo preliminar, projeto básico e executivo para ampla e irrestrita acessibilidade à Casa da Democracia, Sede do TRE-MT e seus anexos, estando em fase da abertura da licitação, com a execução prevista para 2022; **Estima-se o preço médio de R\$ 124.860,46 para a elaboração dos Projetos.**
- c) Construção de rampa de acesso aos fundos da Casa da Democracia, prédio em que concentra o atendimento aos Eleitores na capital, contendo guarda corpo para assegurar segurança na sua utilização;
- d) Destinação de 20 vagas de estacionamento do prédio-sede do TRE-MT à Pessoa com Deficiência e Idosos, com a devida sinalização horizontal e vertical.

Acessibilidade arquitetônica nos locais de votação - A cada eleição o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, por intermédio da Corregedoria Regional Eleitoral (CRE-MT), promove ações que visam assegurar a acessibilidade aos locais de votação. Pautadas nos normativos internos, que são os provimentos expedidos pela CRE-MT, e nas normas superiores, as orientações são encaminhadas aos Juízes Eleitorais para a escolha de locais de votação que permitam o acesso da pessoa portadora de deficiência ou mobilidade reduzida.

Todo ano eleitoral, na preparação para as eleições, são realizadas duas vistorias nos locais de votação. A primeira verifica as características estruturais, funcionais, de acesso e localização e de conexão de dados de todos os locais de votação do estado. As condições de acessibilidade verificadas são em relação ao acesso e movimentação, banheiros e estacionamento. Havendo inconformidades levantadas nas vistorias, os juízes eleitorais notificam os responsáveis pelos prédios, a fim de realizarem as adaptações/modificações que permitam a acessibilidade dos eleitores e outras condições necessárias à instalação das seções eleitorais. Uma segunda vistoria é realizada para verificar se as inconformidades levantadas na primeira vistoria foram sanadas.

Quando as inconformidades não são sanadas e não há a possibilidade de mudança do local de votação para outro prédio, os Cartórios são orientados, nesse caso, a encaminhar a situação ao Ministério Público para a adoção das medidas cabíveis.

Registro do eleitor com deficiência - Os mesários são orientados pelo Tribunal Regional Eleitoral a registrarem a situação do eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida, desde que autorizados pelo cidadão. Assim a Justiça Eleitoral poderá fazer a mudança da seção eleitoral ou as adequações necessárias para proporcionar, nas próximas eleições, melhor acessibilidade que facilitará seu exercício do voto.

Na preparação dos locais de votação, os Cartórios Eleitorais são orientados a alocarem as seções eleitorais, que possuem eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida, em pavimento térreo, a liberarem o acesso aos estacionamento dos locais ou reservarem vagas nas proximidades e a eliminarem obstáculos dentro das seções que impeçam ou dificultem o exercício do voto.

Instrumentos normativos expedidos pelo TRE-MT/Corregedoria Regional Eleitoral que dispõe sobre a acessibilidade nos locais de votação:

- Provimento CRE-MT nº 12/2012 de 20 de setembro de 2012;
- Provimento CRE-MT nº 08/2013 de 12 de dezembro de 2013;
- Provimento CRE-MT nº 02/2016 de 21 de março de 2016;
- Provimento CRE-MT nº 10/2020 de 12 de agosto de 2020.

Quantitativos de registros de deficiência ou mobilidade reduzida do cadastro eleitoral:

Registros de deficiências/mobilidade reduzida	
Deficiência visual	2.351
Deficiência de locomoção	3.411
Deficiência auditiva	1.432
Dificuldade para o exercício do voto	717
Outros	3.663

Tabela 1. Quantitativos de registros de deficiência ou mobilidade reduzida do cadastro eleitoral do TRE-MT.

Números da Vistoria realizada para eleições 2020 (através de Formulário Eletrônico de Vistoria):

Vistoria Eletrônica dos Locais de Votação - Eleições 2020		
Quantitativo de locais de votação para as eleições 2020		
		1.478
Respostas à vistoria		
Formulários respondidos	1.248	84,44%
Formulários não respondidos	230	15,56%
Condições de acesso PNE		
Boas	973	65,83%
Sem acesso (providenciar adequações)	229	15,49%
Impossível acesso PNE	46	3,11%
Sem informação	230	15,56%
Banheiros PNE (específico)		
Dispõe	969	65,56%
Não dispõe	279	18,88%
Sem informação	230	15,56%
Vagas de estacionamento PNE		
Dispõe	369	24,97%
Não dispõe	879	59,47%
Sem informação	230	15,56%

Tabela 2. Dados da vistoria eletrônica dos locais de votação nas Eleições 2020.

2 - ACESSIBILIDADE TECNOLÓGICA (art. 4º e 6º).

Acessibilidade da Urna Eletrônica - A urna eletrônica ao longo dos seus 25 anos de existência foi continuamente aperfeiçoada, melhorando ou incluindo novas funcionalidades visando sempre o pleno exercício do voto.

Voto da pessoa com deficiência visual - Desde o ano 2000, as urnas eletrônicas contam com recurso de áudio que permite ao deficiente visual ouvir o número e o nome do candidato, através da utilização de fones de ouvido.

- a) No âmbito do TRE-MT, todas as seções eleitorais possuem urnas com o recurso de áudio para deficientes visuais. O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, através da seção de material, em conjunto com a Secretaria de Informática, faz a gestão e distribuição dos fones de ouvidos para o atendimento de todos os locais de votação.
- b) Aquisição de fones de ouvido descartáveis. Diante do contexto da pandemia pelo Covid-19, houve a previsão de aquisição de fones de ouvidos descartáveis, os quais serão utilizados nas Eleições 2022. Em nosso planejamento está prevista a entrega a cada zona eleitoral, fones de ouvido descartáveis em quantitativo suficiente para utilização de todos os eleitores cadastrados no ELO, como deficientes visuais nas Eleições 2022
- c) O teclado com inscrição em braile é outro recurso importante para os eleitores que conhecem o sistema de escrita tátil. Para os eleitores que não leem braile, há a marcação da tecla 5 que permite a localização das demais teclas por referência.

Eleições 2022 com mais acessibilidade – Novos modelos de urnas - As urnas eletrônicas do novo modelo 2020 incluem grandes novidades que ampliam a acessibilidade dos eleitores deficientes ou com mobilidade reduzida.

Para os eleitores com deficiência visual, o recurso de sintetização de voz foi aprimorado. Além de melhoria da qualidade geral do áudio, agora, não só os nomes dos candidatos titulares serão falados, como também os de suplentes e vices.



Figura 1. Urna eletrônica modelo 2020 – terminal do eleitor e microterminal do mesário

Para maior fidelidade na fala do nome do candidato, nas próximas eleições, o cadastro permitirá o registro do nome fonético.

Outra novidade, voltada para as pessoas com deficiência auditiva, é a inclusão de um intérprete de Libras na tela da urna, para indicar quais cargos estão em votação. O recurso foi incluído atendendo à sugestão de duas eleitoras de Mato Grosso do Sul.

As novas urnas constituirão mais 40% do parque de urnas eletrônicas do TRE-MT. Nas Eleições 2022, além do novo modelo UE2020, ainda serão utilizados os modelos UE2015, UE2013, UE2011, UE2010 e UE2009.

UE2020	UE2015	UE2013	UE2011	UE2010	UE2009	TOTAL
3.766	1.334	272	812	1.842	1.074	9.100
41,38%	14,66%	2,99%	8,92%	20,24%	11,80%	100,00%

Tabela 3. Parque de urnas eletrônicas do TRE-MT previsto para as Eleições 2022 – quantidade de urnas por modelo.

Sítio Eletrônico

Acessibilidade do Portal do TRE-MT - O Portal do TRE-MT na internet é constantemente revisado em sua estrutura para se aproximar o máximo possível dos padrões considerados referências mundiais em web semântica e acessibilidade (W3C e WCAG 2.0). Esses padrões favorecem a utilização das ferramentas assistivas (de assistência) às pessoas com deficiência, como leitores de tela, teclados e mouses adaptados, bem como linha braille.

O Portal adota recursos como da tecnologia assistiva Rybená, que traduz textos do português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e voz, promovendo a inclusão digital e social de pessoas com deficiência auditiva ou visual (total ou parcial), com síndrome de Down, com baixo letramento, idosos e disléxicos, entre outros, em todas as informações, notícias, e manifestações públicas disponibilizadas por meio do portal.

Outros recursos presentes são o autocontraste para pessoas com deficiência visual e a navegação por teclado para pessoas com dificuldades motoras e consequente dificuldade no uso do mouse.

Os principais recursos de acessibilidade ficam fixos em todas as páginas do Portal e na barra de acessibilidade, para que sejam facilmente percebidos e utilizados pelos usuários.

Avaliação AsesWeb com média de 93,9% em 2021 - O sítio internet do TRE-MT passa por periódicas aferições segundo as diretrizes de acessibilidade do eMAG - Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico, por meio de um robô desenvolvido pela unidade que submete o endereço de todas as páginas que compõem o portal para serem avaliados pela ferramenta AsesWeb ([link de acesso à ferramenta AsesWeb](#)). O AsesWeb, então, analisa os respectivos códigos HTML, apresenta recomendações de melhorias e informa a porcentagem de aderência ao eMAG para cada uma das páginas. Na última aferição, que ocorreu em setembro/2021, o portal foi avaliado com uma média de 93,9%. [Link de acesso ao relatório detalhado da avaliação AsesWeb.](#)

3 - ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL (art. 7º).

Destacam-se as principais ações em acessibilidade realizadas em 2021, na área de acessibilidade comunicacional:

Audiodescrição nas postagens das redes sociais do TRE-MT - A partir de junho de 2021, o TRE-MT passou a disponibilizar a audiodescrição nas postagens no Instagram. O usuário só precisa ativar o ícone de som para escutar a descrição de toda a postagem, incluindo a parte gráfica e textual. O recurso busca tornar mais fácil o acesso às informações por pessoas com capacidade total ou reduzida de visão.

Hashtag #PraTodosVerem - A partir de janeiro de 2021, o TRE-MT passou a utilizar a hashtag #PraTodosVerem nas matérias veiculadas no site institucional e nas postagens no Instagram. Trata-se de uma alternativa tecnológica inclusiva que visa proporcionar acessibilidade com foco inicial nas pessoas com deficiências visuais, pois permite a captação do que está inserido na imagem postada, tendo em vista que traz uma descrição do que contém na foto ou arte postada.

Termo de Cooperação assinado para disponibilização de Interpretes de libras nas sessões plenárias - Em dezembro de 2021, o TRE-MT assinou com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (SEDUC-MT) um aditivo no Termo de Cooperação nº 0285-2019. Ficou acordado que a SEDUC fornecerá intérprete de libras para participar de todas as sessões plenárias. A iniciativa visa possibilitar as pessoas com deficiência auditiva ou surdo, o pleno acesso aos julgamentos promovidos pela Corte Eleitoral de Mato Grosso.

Campanha de conscientização dos eleitores com deficiência - Em 2021, nos meses de maio, o TRE-MT promoveu campanha voltada para a conscientização do eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida quanto à importância do voto, solicitando a atualização de sua situação perante a Justiça Eleitoral, para que esta providencie o necessário à facilitação do voto. A campanha envolveu a produção de matérias que foram inseridas no site institucional e enviadas aos meios de comunicação de Mato Grosso, os quais de forma parceira atuam na reprodução desse conteúdo; elaboração de artes para as redes sociais oficiais e agendamento de entrevistas com emissoras de televisão de alcance regional.

4 - ACESSIBILIDADE DE SERVIÇOS (art. 8º e 9º)

Treinamento dos Mesários e organização da seção eleitoral - Na preparação para as eleições, a seleção e o treinamento dos mesários constituem processos fundamentais para a boa execução das eleições. E no treinamento desses mesários está incluída uma preparação específica para o voto do eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida. Essa preparação abrange os seguintes pontos:

- a) **Organização da seção eleitoral** – disposição dos cabos da urna no chão para evitar acidentes; destinação de espaço de circulação para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

- b) Orientação do eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida** – sobre ser auxiliado por uma pessoa de sua confiança; sobre o teclado em braile; sobre o recurso de áudio da urna e o uso dos fones de ouvido; sobre a tecla número 5 sinalizada e centralizada; sobre a possibilidade de uso de instrumentos mecânicos para a assinatura e votação.
- c) Registro da situação de deficiência ou mobilidade reduzida** – os mesários poderão registrar, em formulário próprio, desde que autorizados pelos eleitores, a situação de deficiência ou mobilidade reduzida, permitindo que a Justiça Eleitoral possa adotar medidas para favorecer o exercício do voto desses eleitores nas próximas eleições.
- d)** Em 2020, em razão das restrições sanitárias em decorrência da pandemia de Covid-19, o treinamento de mesários foi realizado exclusivamente na modalidade EAD, recebendo materiais de apoio e atendimento para tirar dúvidas.
- e)** Em 2021, por não ser ano eleitoral, não houve treinamento de mesários, como em 2020, em razão das restrições sanitárias em decorrência da pandemia de Covid-19, o treinamento de mesários foi realizado exclusivamente na modalidade a distância (de curso de capacitação ofertado pelo TSE por meio plataforma de aprendizagem moodle na internet).

Das orientações para atualização e registro no Cadastro Eleitoral - Em sintonia com o disposto no art. 8º e 9º, II da Resolução 23.381/2012 a Corregedoria Regional Eleitoral de Mato Grosso expediu o Provimento nº 10/2020 visando assegurar a plena acessibilidade nos locais de votação durante às eleições ordinárias e suplementares. O normativo além de conter orientações gerais voltadas à garantia da acessibilidade previu ainda que:

- a) Os locais de votação fossem designados levando em conta a acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- b) Após a designação esses locais de votação fossem acompanhados quanto a preservação das condições de acessibilidade;
- c) Fosse realizadas duas vistorias por local de votação no ano de eleições;
- d) Os Juízos Eleitorais adotassem providências para notificar os responsáveis pelos locais de votação para adoção modificações/adaptações com vistas a assegurar a acessibilidade dos locais de votação tanto em prédios públicos como privados, ou ainda, a adotar medidas para mudança do local de votação quando as adaptações não forem possíveis ou não forem suficientes para

assegurar a acessibilidade; 5) Os obstáculos no interior das seções eleitorais fossem eliminados e se possibilitar o acesso às áreas de estacionamento a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida como forma assegurar maior acessibilidade destes;

e) Outras orientações complementares.

Além disso, destaca-se que há orientação para assegurar a disponibilidade em todos os locais de votação de fones de ouvido como medida inclusiva e de garantia voltada ao exercício do direito ao voto.

Projeto Democracia Multilíngue - O projeto voltado a produção de material escrito e áudio books voltados a estimular a participação política e a compreensão do processo eleitoral em linguagem direta e simples, visando alcançar tanto os eleitores de modo geral quanto os grupos minoritários, bem como, cegos e surdos. O projeto teve início no ano de 2021 e deve ser concluído com apresentação do primeiro material já para as eleições 2022. O material escrito será disponibilizado ainda em português e em idiomas nativos, com versões em áudio books e escritas.

Além disso, como parte do projeto foram feitos levantamentos de grupos étnicos minoritários, sua distribuição no Estado, idioma, estimativa de eleitores e identificação de locais de votação mais próximos, para permitir a ampliação de ações futuras voltadas a grupos minorizados.

Medidas inclusivas - Outras medidas vêm sendo adotadas reiteradamente visando à inclusão e ampliação de atendimento a grupos minoritários desde 2013, com ampliação dessas ações a partir de 2017 com a expedição da Portaria 304/2017-TRE-MT e, em especial em 2018, com a expedição da Orientação nº 2/2018-CRE/MT e de diversas ações que ampliaram o quantitativo de eleitores indígenas e quilombolas atendidos e o número de seções eleitorais instaladas em terras indígenas, quando em ação conjunta com a Procuradoria da República, FUNAI e TRE-MT a expedição da orientação 2/2018 e uma série de ações inclusivas foram premiadas como 2º lugar nacional na categoria Direito Eleitoral do Prêmio República. Essas ações tiveram continuidade nos anos seguintes.

Treinamento e orientação sobre acessibilidade - O Secretário de Gestão de Pessoas do TRE-MT observando o disposto no art. 9º da Resolução referenciada vem

proporcionando treinamento de pessoal e aprimorando o oferecimento de ferramentas de treinamento e orientações voltadas a servidores e mesários sobre normas e recomendações voltadas a promoção da acessibilidade e atendimento humanizado de eleitores considerando as dificuldades de pessoas com mobilidade ou eleitores com algum tipo de deficiência, bem como, a eleitores não letrados, idosos e grupos minorizados. Essas ações são reiteradas especialmente nos processos preparatórios de eleições, buscando ainda orientar a Administração na adequação dos espaços físicos das instalações do Tribunal e na identificação de servidores com deficiência para oferta de condições mais adequadas de trabalho.

5 - AÇÕES E METAS DE ACESSIBILIDADE NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRE-MT (art. 10)

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT) adotou o Planejamento Estratégico como modelo de gestão em 2009, com o anseio de gerar cada vez mais valor ao cidadão.

Desde a sua primeira edição, no ciclo 2009 a 2015, a acessibilidade tem sido priorizada na Estratégia da Justiça Eleitoral Mato-grossense como atributo de valor institucional, no permanente esforço pela melhoria contínua do desempenho organizacional e por resultados mais expressivos para o atendimento das demandas e expectativas do cidadão-eleitor.

Para o TRE-MT, valores são ideias fundamentais em torno das quais se edifica a instituição. Representam as convicções dominantes, as crenças básicas das pessoas no Tribunal, aquelas que permeiam todas as atividades no dia a dia de trabalho e nas relações com o cidadão.

Assim, além de resgatar todo o histórico sobre o tema no Regional, a revisão dos avanços afins servirá para aperfeiçoar os procedimentos com vista ao alcance da efetividade e da excelência nos serviços oferecidos à sociedade.

Progressão do conceito de acessibilidade enquanto atributo de valor para a sociedade nos Planos Estratégicos do TRE-MT:

Ciclo 2009-2015 - Acessibilidade: Permitir que todas as pessoas, incluindo as com deficiências e necessidades especiais, participem das atividades eleitorais e acessem serviços e informações da Justiça Eleitoral;

Ciclo 2016-2021 - Acessibilidade: Facilidade de obtenção de informações e acesso aos serviços do TRE-MT pelos cidadãos-eleitores;

Ciclo 2021-2026 - Acessibilidade: Pautar-se pela possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança, independência e autonomia, de espaços, mobiliários, edificações, informações e comunicações, atitudinais ou tecnológicas, e de outros serviços e instalações abertos ao público, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TRE-MT Ciclo 2009-2015 (Resolução TRE-MT nº 235/2009, Resolução TRE-MT nº 1.365/2013 e Resolução TRE-MT nº 1.574/2014)

No primeiro ciclo do Plano Estratégico do TRE-MT, além de ser identificada como um atributo de valor para a sociedade, a acessibilidade norteou o estabelecimento do objetivo estratégico nº 5, **Facilitar o acesso à Justiça Eleitoral** (tema Acesso à Justiça), assim descrito: possibilitar que as pessoas com deficiência possam ter acesso a todos os serviços oferecidos pela Justiça Eleitoral de modo a exercerem o seu direito de cidadania.

Vejam-se os indicadores relacionados ao citado objetivo, e respectivos resultados obtidos ao longo daquele período:

Indicador 12 – Índice de instalações físicas adequadas a pessoas com deficiência

Meta de longo prazo: Até dezembro de 2014 estar com 75% dos prédios ocupados pela Justiça Eleitoral adaptados para pessoas com deficiência.

Linha de base	2010	2011	2012	2013	2014	2015
-	-	-	-	50%	75%	100%
Resultados	-	-	-	-	9,62%	NA

Tabela 4. Indicador de instalações físicas adequadas ano a ano. Fonte: PAe nº 1.351/2014 e repositório da ASPLAN

* NA – Não aferido

Indicador 13 – Índice de locais de votação adequado para pessoas com deficiência

Meta de longo prazo: Estar com 100% dos locais de votação adaptados para pessoas com deficiência nas eleições 2014.

Linha de base	2010	2011	2012	2013	2014	2015
-	-	-	-	-	100%	100%
Resultados	-	-	-	-	84%	NA

Tabela 5. Indicador de locais de votação adequados ano a ano. Fonte: PAe nº 1.369/2014 e repositório da ASPLAN

* NA – Não aferido

Indicador 14 – Índice de conteúdo adequado para pessoas com deficiência nos sítios eletrônicos dos Tribunais Eleitorais

Meta de longo prazo: Alcançar 100% de acessibilidade nos sítios eletrônicos do TRE-MT

Linha de base	2010	2011	2012	2013	2014	2015
-	-	-	-	50%	75%	100%
Resultados	-	-	-	NA	NA	-

Tabela 6. Indicador de conteúdo adequado ano a ano. Fonte: PAe nº 1.360/2014 e repositório da ASPLAN

* NA – Não aferido

A meta foi excluída do Plano Estratégico 2010-2015 por ausência de padrão de comparabilidade dentro do Poder Judiciário e da própria Justiça Eleitoral, com previsão de inclusão no próximo ciclo.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TRE-MT 2016-2021 (Resolução TRE-MT nº 1.798/2016)

O segundo ciclo da Estratégia do Regional Eleitoral Mato-grossense para o sexênio 2016-2021 foi marcado por direcionadores mais seguros que levaram a uma melhor compreensão da governança estratégica da instituição, quais sejam, **(i)** as diretrizes nacionais de planejamento e gestão estratégica instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) por meio da Resolução nº 198, de 1º de julho de 2014, e **(ii)** os reflexos da Resolução TSE nº 23.439, de 12 de março de 2015, que aprovou o Planejamento Estratégico do Tribunal Superior Eleitoral para o período de 2015 a 2020.

Nesse sentido, o TRE-MT manteve o firme propósito de atingimento dos Macrodesafios do Poder Judiciário buscando alcançar, até 2021, o cenário desejado de uma justiça mais acessível e tempestiva com descongestionamento (Fonte: CNJ, disponível em <http://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2015-2020>).

Naquele período o cenário já era de migração progressiva e acelerada das informações do meio físico para o ambiente digital, exigindo o desenvolvimento de novas formas de se relacionar com a sociedade, além de provocar sensíveis alterações no cotidiano do funcionamento institucional. Os processos de trabalho precisaram ser redesenhados e transformados com foco nos diálogos eletrônicos corporativo e com os cidadãos.

Dessa forma, a acessibilidade foi novamente identificada como atributo de valor para a sociedade no Planejamento Estratégico, e traduzida no objetivo estratégico nº 3, **Garantir o acesso à Justiça Eleitoral** (tema Acesso à Justiça).

Referido objetivo visava “possibilitar que as pessoas possam ter acesso a todos os serviços oferecidos pela Justiça Eleitoral de modo a exercerem o seu direito de cidadania”, cujo progresso se dava por meio da aferição dos indicadores i.4 Acessibilidade ao portal do TRE-MT (dimensão acessibilidade) e i.5 Disponibilização de informações administrativas e judiciais (dimensão transparência).

Indicador 4 – Acessibilidade ao Portal do TRE-MT

Meta de longo prazo: Assegurar, até 2021, a acessibilidade de todas as páginas do portal do TRE-MT.

LB – 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
7,9 (Fonte: TSE)	Nota 8,5	Nota 9,0	Nota 9,5	Nota 10	Nota 10	Nota 10
Resultados	7,4	8,6	8,65	8,07	9,54	9,39

Tabela 7. Indicador acessibilidade do Portal ano a ano. Fonte: SEI n ° 00780.2022-0 e Repositório da ASPLAN

Necessário o registro que a forma de cálculo do indicador i.4 Acessibilidade ao portal do TRE-MT sofreu alterações ao longo do período 2016-2021, em razão da mudança da ferramenta de medição de acessibilidade. O monitoramento foi iniciado com o índice AcessMonitor ([link para o sítio da ferramenta](#)) e mantido até 2019, tendo em conta o impacto negativo pelo emprego de marcações HTML do Portal da Justiça Eleitoral em desacordo com as especificações da organização internacional W3C. A partir de 2020

o Tribunal passou a adotar o avaliador e simulador de acessibilidade de sítios do Governo Federal, o ASES ([link para o sítio da ferramenta](#)) e o percentual médio de cumprimento dos requisitos de acessibilidade das 682 páginas avaliadas passou a 95,54%, correspondendo a uma nota média de 9,54 em uma escala de 0 a 10.

Também no ciclo 2016-2021 foi estruturado o Programa de Acesso à Informação (iniciativa nº 3 do *portfolio* 2016-2021) para impulsionamento direto do objetivo estratégico nº 3, **Garantir o acesso à Justiça Eleitoral**, visando “disponibilizar informações obrigatórias e serviços *online* no sítio *internet* do TRE-MT, que deverá atender aos critérios de acessibilidade”. Tal iniciativa possuía ainda alinhamento indireto com outros 3 (três) objetivos estratégicos, o de nº 6 – Fortalecer a segurança e a transparência do Processo Eleitoral, o de nº 10 – Promover a governança e o de nº 12 – Viabilizar a infraestrutura física e tecnológica necessárias.

Os recursos atualmente existentes, as informações disponibilizadas e os serviços oferecidos no sítio *internet* do TRE-MT demonstram que o referido projeto foi suficientemente consolidado em face do alcance dos resultados esperados – a acessibilidade plena do sítio *internet*, o acesso à informação previsto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI) e a transparência na divulgação dos serviços e atividades. A gestão do projeto foi realizada pela Coordenadoria de Gestão da Informação, vinculada à Secretaria Judiciária do TRE-MT (CGI/SJ), que já integrou referidos processos de trabalho à sua rotina. Dessa maneira, o sítio *internet* do TRE-MT passa por periódicas aferições segundo as diretrizes de acessibilidade do eMAG – Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico, por meio de um robô desenvolvido pela unidade que submete o endereço de todas as páginas que compõem o portal para serem avaliados pela ferramenta AsesWeb ([link de acesso à ferramenta AsesWeb](#)). O AsesWeb, então, analisa os respectivos códigos HTML, apresenta recomendações de melhorias e informa a porcentagem de aderência ao eMAG para cada uma das páginas. Na última aferição, que ocorreu em setembro/2021, o portal foi avaliado com uma média de 93,9%.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TRE-MT 2021-2026 (Resolução TRE-MT nº 2.622/2021)

No terceiro ciclo do Planejamento Estratégico do TRE-MT, editado em 30/6/2021, o alcance conceitual da acessibilidade enquanto atributo de valor foi ampliado, principalmente em decorrência da pandemia da Covid-19.

O momento pandêmico mostrou a importância da tecnologia da informação, das ferramentas digitais e do uso do aparato tecnológico para que os órgãos continuassem prestando seus serviços de forma adequada. Foi preciso promover o atendimento ao

cidadão de forma virtual, garantindo um serviço ágil, com qualidade e conferindo acesso a todos e todas. Por isso, o CNJ propôs uma meta nova aplicada a todos os segmentos de justiça, tendo como foco a Transformação Digital no Poder Judiciário.

Assim, em alinhamento às diretrizes superiores do CNJ, o Tribunal refletiu no seu atual Plano Planejamento Estratégico o objetivo estratégico nº 3, de **Ampliar a transformação digital da Justiça Eleitoral com foco na efetividade e inclusão**.

Trata-se de objetivo que visa incorporar o uso de tecnologia digital para a melhoria de acesso aos serviços da Justiça Eleitoral, ampliando a carteira de serviços em meio digital oferecidos pelo Tribunal à sociedade, assegurando, ainda, a efetividade, a redução do tempo de atendimento e dos custos da execução dos serviços.

O Projeto Transformação Digital do TRE-MT (iniciativa nº 9 do *portfolio* 2021-2026), gerido pela Secretaria de Tecnologia da Informação, será o responsável pelo atingimento desse objetivo, e o indicador i.5 – Alcance da transformação digital medirá a progressão de cumprimento das metas no período.

Indicador 5 – Alcance da transformação digital

LB – 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026
-	20%	30%	50%	65%	85%	100%
Resultados	ND					

Tabela 8. Indicador do alcance da transformação digital ano a ano. Fonte: Repositório da ASPLAN

* ND – Não disponível

Atualmente, o Plano de Transformação Digital (PTD) possui apenas o projeto que trata da reestruturação do Balcão Virtual (vinculado ao Programa Justiça 4.0 do CNJ), sendo que os demais projetos devem ser aprovados pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação do TRE-MT ou pela Alta Administração, a partir da análise do Plano de Demandas Internas (PDI), bem como pelas ações do Tribunal Superior Eleitoral, ainda não notificadas ao Regional. Desta forma, o indicador será disponibilizado somente a partir de 2022, quando a lista de projetos deixará de ser unitária, uma vez que, pela regra de cálculo do medidor, com apenas um projeto, tem-se 0% do plano atendido ou 100%.

6 - PLANO DE AÇÃO DA COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR (art. 11)

Em atendimento ao art. 11 da Resolução TSE nº 23.381/2012, através da Resolução TRE-MT nº 2.008/2017, instituiu o Programa de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso e designou mediante as Portarias nº 303/2017, nº 281/2019 e mais recentemente a Portaria nº 230/2021, publicada em 1º/7/2021, designou a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão.

A composição da CPAI referente ao exercício de 2021:

Presidente - Dr. ARMANDO BIANCARDINI CANDIA – Juiz Membro

Membros Titulares e suplentes

BENEDITO FRANCO DE LIMA JUNIOR

HÉLIDA VILELA DE OLIVEIRA

CARLOS ALBERTO ACOSTA

RODRIGO DE FREITAS SILVA ARAUJO (suplente)

Destacam-se as principais ações da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, em conjunto com as unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, conforme previsão constante no Plano de Gestão 2021/2023 (Portaria nº 159/2021), contemplando medidas previstas na Resolução TSE nº 23.381/2012 e da Resolução CNJ nº 401/2021, conforme segue:

Plano de ação 2021 - Como plano de ação para a gestão 2021 a CPAI apresentou no início do exercício/2021 a proposta de capacitação dos servidores em Libras. Assim, com a finalidade de dar cumprimento à Resolução TSE nº 23.381/2012 e à Resolução CNJ nº 401/2021, através do Ofício 001/2021/CPAI, o Presidente da Comissão de Acessibilidade do Tribunal Eleitoral de Mato Grosso solicitou a capacitação dos servidores e magistrados do TRE-MT, com a disponibilização de vagas no Curso de Libras realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, o qual possui servidora com formação e habilitação para tal ministrar a referida capacitação.

A solicitação foi acatada pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral o qual ratificou o pedido de parceria ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. Em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, conforme SEI Nº 02596.2021-1, no período de 15 a 30 de julho de 2021, foram capacitados em Libras – 10 servidores do TRE-MT,

sendo 4 (quatro) da Secretaria do Tribunal e 6 (seis) dos Cartórios Eleitorais, conforme segue:

SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA DO TRE-MT

- 1 – Daniel Ribeiro Taurines – Secretaria TRE – COAUD
- 2 – Eliana Mendes dos Santos – Secretaria TRE – S. Transportes
- 3 – Júlia Viñé – Secretaria – Biblioteca
- 4 – Nair Regina dos Santos Correa – Secretaria – CRE-MT

SERVIDORES LOTADOS NO CARTÓRIO ELEITORAL

- 5 - Elson Antonio Romão da Silva – Cartório – 51ª ZE
- 6 – Fabiane Fátima Macedo Lopes – Cartório – 39ªZE
- 7 - Jhomara Alves da Cruz – Cartório – 39ª ZE
- 8 – Kamila Maria de Oliveira Tavares – Cartório – 51ª ZE
- 9 – Manoel Osmair das Neves – Cartório – 51ª ZE
- 10 – Sidinei Gonçalves dos santos – Cartório – 20ª ZE

O curso de Capacitação em Libras foi promovido pela Escola do Servidor do Tribunal de Justiça, e teve como objetivo fazer com que os servidores:

- a) Entendam conceitos básicos relacionados às pessoas com surdez e à Língua Brasileira de Sinais;
- b) Adquirir vocabulário básico da Língua Brasileira de Sinais, a fim de se comunicar com os surdos e/ou deficientes auditivos, removendo as barreiras da comunicação que dificultam a relação interpessoal e a acessibilidade destes enquanto jurisdicionados.

O curso de Libras teve a carga horária de 40 horas sendo 3 horas/dia. A capacitação dos servidores teve ainda como objetivo a atuação destes como multiplicadores do conhecimento adquirido, repassando treinamento aos mesários e coordenadores de prédios, os quais atuam de forma geral como coordenadores de acessibilidade, ofertando o devido atendimento ao público/eleitor.

Cadastro de servidores com deficiência - No ano de 2021, o cadastro de servidores com deficiência, o qual que foi iniciado no processo PAe nº 4922/2019 não sofreu alterações, tendo apenas sido convalidado conforme Parecer 24/2021 da ASJUR proferido no PAe nº 4922/2019- convertido para SEI nº 02012.2021-0.

Para o ano de 2022 a Comissão de Acessibilidade realizará juntamente com a SGP/CP/CAMS, campanhas de identificação dos servidores com deficiência ou mobilidade reduzida, bem como atualização contínua do cadastro das pessoas com deficiência - servidores e colaboradores, incluindo-se os terceirizados, requisitados e estagiários, a ser realizada mediante envio de e-mail da CPAI e SAT, solicitando aos servidores a declaração ou atualização de dados relativos à deficiência e à necessidade de recursos assistivos, por meio do preenchimento de formulário próprio e envio à unidade solicitante para atualização do módulo específico no SGRH.

AÇÕES/PROJETOS PARA 2022

Em 2022 o TRE-MT pretende concluir a contratação da Empresa para elaboração de projetos de engenharia para realização das adequações possibilitando que Casa da Democracia, Sede do TRE-MT e seus anexos sejam acessíveis à Pessoa com Deficiência (PAe nº 2614/2017).

Ainda está previsto para o exercício de 2022 a finalização do procedimento de aquisição de mesa ergonômica com regulagem elétrica de altura e cadeira de escritório ergonômica elétrica, visto que tais mobiliários possibilitam melhor ajustes de altura para uso da Pessoa com Deficiência (SEI nº 00587.2022-7).

Com previsão ainda para o exercício de 2022 a contratação de empresa terceirizada com pessoal capacitado para atendimento em libras. Ex. posto de trabalho de atendimento ao público com atendente/recepcionista (com capacitação em libras), para realizar o atendimento do Eleitor surdo-mudo.

Em continuidade às parcerias para a acessibilidade, a CPAI tem buscando parcerias com as entidades de pessoas com deficiência para promover eventos e campanhas de sensibilização com a implementação do PROJETO SENTINDO NA PELE, o qual será realizado na semana da pessoa com deficiência, possibilitando aos servidores o conhecimento das principais dificuldades de cada deficiência.

Além das parcerias para programas de sensibilização, tem-se em vista a implementação das ações do Programa de Acessibilidade nas Eleições será fomentada por meio de parcerias com entidades e órgãos públicos ligados a pessoas com deficiência. O objetivo é a indicação de pessoas para atuação como coordenadores de acessibilidade e incentivar a participação voluntária para ações em prol da acessibilidade e inclusão. A ação será fomentada e desenvolvida pela CPAI, com apoio da ASCOM. As parcerias visam, ainda, fomentar as campanhas para alistamento ou transferência do eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida em seções com acessibilidade, auxílio na capacitação de coordenadores de acessibilidade nos locais de votação, dentre outras ações que promovam a acessibilidade e inclusão nas próximas Eleições

7 - CONCLUSÃO

Após 2 anos de trabalho na modalidade remoto, as plataformas digitais tornaram-se aliadas de todos na luta pela acessibilidade. E embora ainda tenhamos muitos degraus para atingir a excelência na acessibilidade plena e irrestrita a todos, importante ressaltar que o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso envida todos os esforços para eliminar barreiras, sejam elas atitudinais, arquitetônicas ou comunicacionais, buscando sempre ouvir empaticamente de forma conjunta com todos os envolvidos uma melhor resolução para cada situação.

Diante disso, embora com quadro de pessoal bem reduzido, o TRE-MT contempla várias ações já desenvolvidas e muitas outras ainda por desenvolver, tudo com vistas a uma sociedade mais inclusiva e igualitária, buscando a equidade como a maior fonte de justiça.

Ao encontro com essa EQUIDADE sempre presente no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, como metas para 2022, a CPAI propõe ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso a intensificação de ações que removam mais barreiras com o contínuo oferecimento de cursos aos servidores, promoção de lives e outros encontros para a disseminação e melhor entendimento do assunto tanto pelos servidores, magistrados e colaboradores.

Assim, além da acessibilidade interna, o TRE-MT e a CPAI, pretendem atingir a excelência no quesito acessibilidade para o seu principal público: o eleitor e em especial, o eleitor com deficiência, para que a democracia esteja ao alcance de todos.

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO – CPAI-MT

GRUPO DE TRABALHO – OS Nº 66/2021:

Hélida Vilela de Oliveira

Grace Cristiani Carvalho Nunes Gasparoto

Kelsen de França Magalhães

Andrea Martins de Oliveira

Oseny Vicente da Silva

Maria Eliane Haruko Imada Sakata

Salomão de Souza Fortaleza

Gustavo Castor Silveira